



**ERRATA AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026**

O Município de Itapecerica, por intermédio de sua Pregoeira, torna pública, para conhecimento dos interessados, a presente ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2026, em razão da decisão que conheceu e deu provimento à impugnação apresentada pela empresa NÚCLEO SAÚDE AMBIENTAL E AGROPECUÁRIA LTDA, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

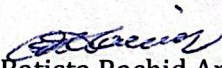
1 Em decorrência do provimento da impugnação, ficam promovidas as seguintes alterações no instrumento convocatório:

- a)** No Termo de Referência e descritivos dos Itens fica suprimida a exigência de registro dos produtos no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).
- b)** Passa-se a exigir que os produtos ofertados sejam classificados como HERBICIDAS DE USO NÃO AGRÍCOLA, devidamente registrados no órgão competente, nos termos da legislação federal aplicável.
- c)** A letra “b” dos subitens 12.2.1 do Edital e 9.2.1 do Termo de Referência passa a vigorar com a seguinte redação: “Comprovação de que os produtos ofertados possuem registro válido no órgão competente, compatível com a classificação de uso não agrícola, nos termos da legislação federal vigente.”

2 Considerando que as alterações promovidas impactam na formulação das propostas, fica determinada a reabertura dos prazos legais, nos termos da Lei nº 14.133/2021 com a designação da nova data da sessão para dia 10/03/2026 às 13 horas.

3 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2026 que não conflitarem com a presente Errata.

Itapecerica 23 de fevereiro de 2026.


Clélia Batista Rachid Araújo
Pregoeira